



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO MUNICIPAL Nº 32.425/2019.

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO:

- Período de Apuração;
- Índices aplicados.

2. REPACTUAÇÃO:

- Período de Apuração; Convenções Coletivas de Trabalho;
- Planilhas de Custos;
- Orientação Técnica nº 003/2017 + Orientação Técnica nº 003/2019;
- Orientação Técnica nº 012/2017.



1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Período de apuração:

*Art. 3º reajuste em sentido estrito terá **periodicidade igual ou superior a um ano**, a contar:*

*I - da data prevista para **apresentação da proposta ou do orçamento** a que se referir; ou*

*II - da data do **último reajuste** ou revisão de preços; ou*

*III - da data da **assinatura do contrato, nas hipóteses de locação de imóvel** em que o ente público seja locatário ou de atribuição onerosa de uso de bem público (autorização, permissão ou concessão).*

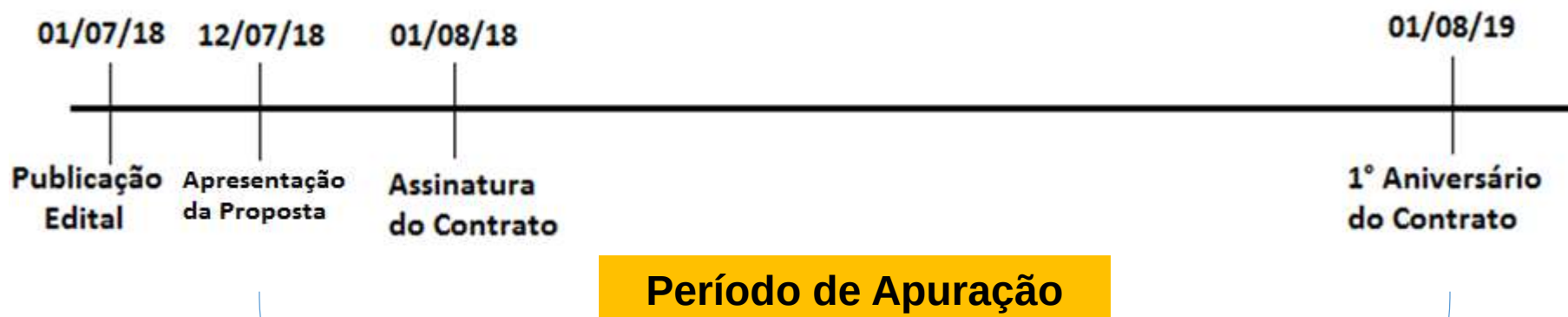
1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Art. 3º, Inc. I: Data da Proposta.

Licitação na modalidade pregão
Objeto: Locação de Veículos



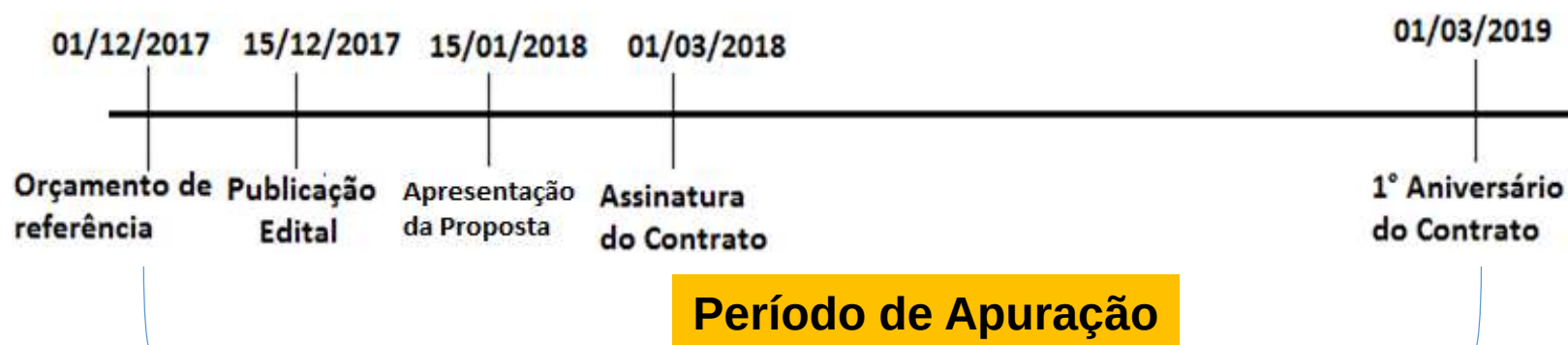
1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

- Art. 3º, Inc. I: Do orçamento a que a proposta se referir.

Licitação na modalidade Concorrência (menor preço)
Objeto: Construção de novas unidades de saúde



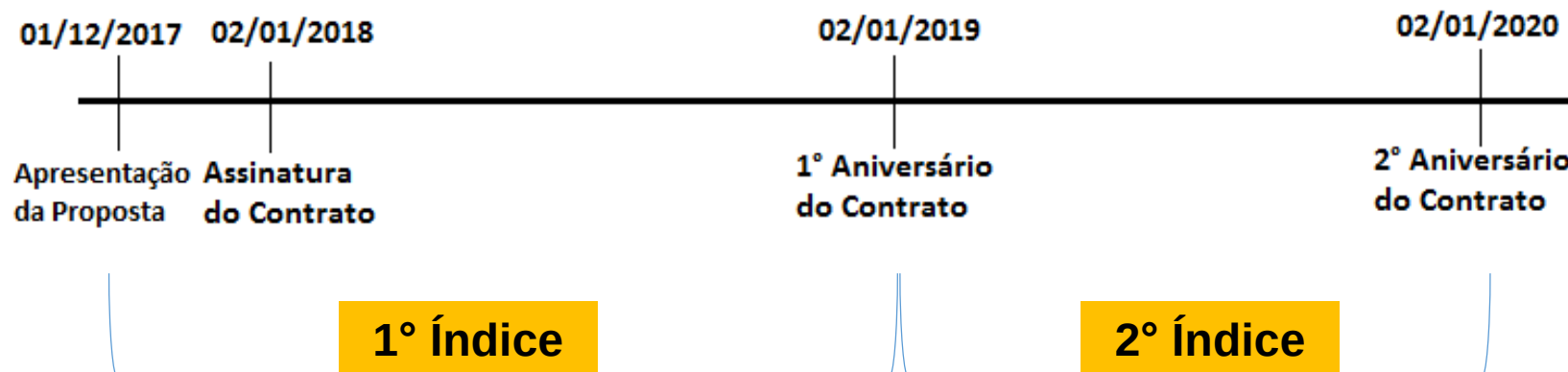
1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Art. 3º, Inc. II: Do último reajuste.

Licitação na modalidade Concorrência (menor preço)
Objeto: Serviços de impressão



1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Índices aplicados:

Art. 2º Para o reajuste em sentido estrito, deverão ser adotados os seguintes índices:

*I - Índice Nacional de Custo da Construção Civil - **INCC**, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, **para os contratos de obras e serviços de engenharia**, pela seguinte fórmula:*

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0}$$

Onde:

R = é o valor do reajuste procurado;

V = valor contratual sujeito a reajuste;

I₀ = é o índice inicial, conforme definido no contrato;

I = é o índice relativo ao mês do reajuste.

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Índices aplicados:

Art. 2º Para o reajuste em sentido estrito, deverão ser adotados os seguintes índices:

*II - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - **INPC**, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para atualização dos contratos de **locação de imóveis** em que o Município seja locatário e para **atualização de permissão onerosa de uso de bem público**;*

*III - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA**, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, **para os demais contratos**.*

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

- **Tabela INCC (EDIFICAÇÃO):** Índice Acumulado = $\frac{(I-I_0)}{I_0}$

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Jan	409,166	423,74	455,619	492,106	525,85	569,72	609,568	651,759	691,792	720,495
Fev	410,262	425,268	456,917	493,584	529,029	571,577	611,447	655,263	696,314	721,414
Mar	409,216	428,476	458,887	496,079	531,691	573,156	615,248	659,446	697,410	723,163
Abr	409,042	432,079	463,766	499,971	535,601	578,224	618,06	663,057	697,244	725,245
Mai	414,742	439,914	477,405	509,184	547,655	590,099	623,951	663,61	701,664	726,923
Jun	417,657	444,718	479,183	512,903	553,948	594,013	635,403	676,420	708,197	733,984
Jul	418,757	446,688	481,33	516,318	556,6	598,441	638,88	679,751	710,355	738,487
Ago	418,528	447,296	481,966	517,657	558,34	598,898	642,644	681,756	712,884	739,583
Set	419,147	448,222	482,658	518,816	560,767	599,823	644,046	684,025	713,330	741,305
Out	419,405	449,103	483,758	519,907	562,241	600,865	646,355	685,489	715,527	743,866
Nov	420,635	450,763	487,221	521,638	564,201	603,524	648,542	686,607	717,751	744,865
Dez	421,051	453,766	487,749	522,474	564,765	604,026	649,216	688,985	718,276	745,856

Fonte: Fundação Getúlio Vargas

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

- **Tabela INCC (CONSUTORIA):** Índice Acumulado = $\frac{(I-I_0)}{I_0}$

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Jan	156,197	162,648	170,65	178,829	185,325	192,333	199,928	206,784	213,434	220,124
Fev	156,225	163,109	170,837	178,456	185,474	192,614	200,415	206,103	214,391	220,741
Mar	156,436	163,452	171,146	178,73	185,974	192,918	200,952	206,392	213,959	221,529
Abr	156,414	164,343	171,820	178,987	186,157	193,488	201,065	206,336	215,335	222,090
Mai	157,300	165,032	173,408	180,119	186,467	194,132	201,46	206,788	215,284	222,637
Jun	158,323	167,005	175,232	181,558	187,994	195,116	201,894	208,638	216,176	223,109
Jul	159,402	168,824	175,409	184,512	189,395	195,944	203,065	209,867	216,619	223,233
Ago	160,547	170,323	176,167	184,675	190,325	197,363	204,333	210,212	216,648	223,328
Set	161,251	169,357	177,232	184,971	190,298	198,271	204,68	210,386	216,929	223,666
Out	161,642	169,722	177,504	184,592	190,54	198,648	204,737	211,327	217,651	224,273
Nov	162,241	170,166	178,040	184,671	190,872	199,037	205,263	211,325	218,058	225,130
Dez	162,446	170,44	178,012	185,184	191,598	199,559	205,534	212,132	218,489	225,392

Fonte: Fundação Getúlio Vargas

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

- Tabela INCC (OBRAS RODOVIÁRIAS):** Índice Acumulado = $\frac{(I-I_0)}{I_0}$

DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES		01/18	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	VARIAÇÃO NO MÊS	ACUMULADO NO ANO	VARIAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
TERRAPLENAGEM	DEZ/2000=100	300,621	300,398	301,341	306,087	313,550	307,870	308,014	308,226	316,678	317,982	315,548	310,086	-1,731	4,208	4,208
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	DEZ/2000=100	294,885	296,800	298,496	299,183	299,988	303,057	305,682	307,247	309,777	311,642	311,981	311,467	-0,165	6,468	6,468
PAVIMENTAÇÃO	DEZ/2000=100	318,675	319,856	321,450	323,898	330,219	329,287	331,052	332,320	336,490	336,435	336,264	334,898	-0,406	5,015	5,015
CONSULTORIA (Supervisão e Projetos)	DEZ/2000=100	220,124	220,741	221,529	222,090	222,637	223,109	223,233	223,328	223,666	224,273	225,130	225,392	0,117	3,159	3,159
DRENAGEM	DEZ/2000=100	292,926	294,455	295,345	296,291	297,269	298,569	299,988	299,907	301,317	301,937	303,556	303,350	-0,068	3,841	3,841
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	DEZ/2000=100	292,757	292,982	293,189	295,224	296,522	297,779	300,328	301,371	303,328	304,432	303,422	303,508	0,028	4,247	4,247
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND	DEZ/2000=100	248,784	251,632	253,247	254,393	255,432	257,014	259,584	257,145	259,470	258,753	260,126	260,565	0,169	4,696	4,696
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA	DEZ/2000=100	288,096	288,419	288,769	289,712	291,325	291,687	292,624	293,001	294,588	295,287	296,187	295,673	-0,174	3,150	3,150
LIGANTES BETUMINOSOS	DEZ/2000=100	438,353	446,582	469,162	475,243	472,297	461,033	479,891	505,286	537,257	586,981	584,794	594,825	1,715	43,633	43,633
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (Sem Aço)	DEZ/2000=100	288,920	290,796	292,456	293,129	293,918	296,925	299,496	301,029	303,506	305,333	305,665	305,161	-0,165	6,468	6,468
IGP - DI	AGO/1994=100	654,968	655,975	659,665	665,770	676,695	686,696	689,746	694,414	706,834	708,694	700,601	697,446	-0,450	7,099	7,099
ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL	AGO/1994=100	720,495	721,414	723,163	725,245	726,923	733,984	738,487	739,583	741,305	743,866	744,865	745,856	0,133	3,840	3,840
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO CARBONO	AGO/1994=100	750,683	761,166	773,104	774,960	772,622	777,869	792,750	793,531	798,488	811,251	810,512	814,087	0,441	8,049	8,049
PRODUTOS SIDERÚRGICOS	DEZ/2007=100	156,814	164,281	165,157	165,418	165,239	166,348	173,861	176,002	180,424	182,763	183,091	182,446	-0,352	16,877	16,877
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO	MAR/1999=100	379,170	380,123	380,707	381,401	382,097	384,411	385,984	387,667	390,590	392,763	393,924	394,436	0,130	4,603	4,603
SINALIZAÇÃO VERTICAL	MAI/2005=100	178,942	177,273	174,356	174,769	175,781	176,705	179,029	179,122	185,004	185,453	188,275	188,063	-0,113	5,431	5,431
ASFALTO DILUÍDO	DEZ/2000=100	516,307	527,051	542,751	563,229	558,893	556,534	591,408	632,062	673,142	735,958	746,174	741,089	-0,681	56,796	56,796
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 e 20)	DEZ/2000=100	420,043	425,366	449,692	447,638	450,510	449,095	480,721	506,884	540,835	594,665	600,334	614,810	2,411	57,245	57,245
EMULSÕES (RR1C E RR2C)	DEZ/2000=100	446,795	457,340	478,922	490,725	483,034	462,489	468,996	492,383	521,788	566,846	556,767	564,508	1,390	31,763	31,763
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	DEZ/2016=100	104,496	104,718	105,017	105,311	106,000	106,411	106,734	106,825	107,619	108,006	108,492	108,110	-0,352	4,009	4,009
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	DEZ/2016=100	107,874	107,546	107,531	109,561	113,720	109,918	109,707	109,669	114,807	116,755	115,283	112,022	-2,828	5,172	5,172
OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	DEZ/2016=100	105,850	106,331	106,551	107,299	109,019	108,554	108,968	108,888	110,724	111,339	111,235	110,179	-0,950	4,585	4,585

Fonte: Fundação Getúlio Vargas

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ EXEMPLO 01: INCC (Edificações)

- **Objeto:** Construção de uma escola pública municipal (Obra de Engenharia);
- **Valor Global:** 10.000.000,00;
- **Data do Orçamento (Proposta):** 01/08/2017 ($I_0 = 710,355$);
- **Data do início do contrato:** 01/10/2017 ($I = 713,330$);
- **Data do aniversário do contrato:** 01/10/2018 ($I = 741,305$);
- **Saldo remanescente (1º Aniversário do Contrato):** R\$ 4.250.000,00.

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0}$$

REAJUSTE = R\$ 185.171,50

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ EXEMPLO 02: INCC (Consultoria)

- **Objeto:** Serviços de Consultoria de Projetos (Serviços Contínuos de engenharia);
- **Valor Global:** 5.600.000,00;
- **Data do Orçamento (Proposta):** 01/08/2017 ($I_0 = 216,619$);
- **Data do início do contrato:** 01/10/2017 ($I_0 = 216,929$);
- **Data do aniversário do contrato:** 01/10/2018 ($I = 223,233$);

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0}$$

REAJUSTE = R\$ 170.984,07

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

- **Tabela INPC (Locação de Imóveis)**

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2017	NOV	5029,84	0,18	0,53	0,37	1,80	1,95
	DEZ	5042,92	0,26	0,81	0,93	2,07	2,07
2018	JAN	5054,52	0,23	0,67	0,99	0,23	1,87
	FEV	5063,62	0,18	0,67	1,21	0,41	1,81
	MAR	5067,16	0,07	0,48	1,30	0,48	1,56
	ABR	5077,80	0,21	0,46	1,14	0,69	1,69
	MAI	5099,63	0,43	0,71	1,39	1,12	1,76
	JUN	5172,55	1,43	2,08	2,57	2,57	3,53
	JUL	5185,48	0,25	2,12	2,59	2,83	3,61
	AGO	5185,48	0,00	1,68	2,41	2,83	3,64
	SET	5201,04	0,30	0,55	2,64	3,14	3,97
	OUT	5221,84	0,40	0,70	2,84	3,55	4,00
	NOV	5208,79	-0,25	0,45	2,14	3,29	3,56
	DEZ	5216,08	0,14	0,29	0,84	3,43	3,43

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

- **Tabela IPCA (Demais Contratos)**

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2017	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80
	DEZ	4916,46	0,44	1,14	1,74	2,95	2,95
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	-0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	-0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ EXEMPLO 03: IPCA

- **Objeto:** Locação de Veículos;
- **Quantidade:** 10;
- **Valor unitário:** R\$ 1.200,00 (Mensal)
- **Valor Global (12 meses):** R\$ 144.000,00;
- **Índice inicial (I_0)** = Nov/2017;
- **Índice inicial (I)** = Nov/2018;

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Método 01:

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2017	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80
	DEZ	4916,46	0,44	1,14	1,74	2,95	2,95
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	-0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	-0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75

$$\text{Índice acumulado} = \frac{I - I_0}{I_0} = 4,05\%$$

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Método 02:

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2017	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80
	DEZ	4916,46	0,44	1,14	1,74	2,95	2,95
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	-0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	-0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Método 03:

NÚMERO	MÊS	% DO IPCA	ÍNDICE	FÓRMULA	FATOR DE REAJUSTE
0	nov/17	-	L0	-	1,0000
1	dez/17	0,44%	L1	$L0 * (1 + IPCA\%)$	1,0044
2	jan/18	0,29%	L2	$L1 * (1 + IPCA\%)$	1,0073
3	fev/18	0,32%	L3	$L2 * (1 + IPCA\%)$	1,0105
4	mar/18	0,09%	L4	$L3 * (1 + IPCA\%)$	1,0114
5	abr/18	0,22%	L5	$L4 * (1 + IPCA\%)$	1,0137
6	mai/18	0,40%	L6	$L5 * (1 + IPCA\%)$	1,0177
7	jun/18	1,26%	L7	$L6 * (1 + IPCA\%)$	1,0305
8	jul/18	0,33%	L8	$L7 * (1 + IPCA\%)$	1,0339
9	ago/18	-0,09%	L9	$L8 * (1 + IPCA\%)$	1,0330
10	set/18	0,48%	L10	$L9 * (1 + IPCA\%)$	1,0380
11	out/18	0,45%	L11	$L10 * (1 + IPCA\%)$	1,0426
12	nov/18	-0,21%	L12	$L11 * (1 + IPCA\%)$	1,0405

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Método 04: Calculadora do Cidadão.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	12/2017
Data final	11/2018
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,04045890
Valor percentual correspondente	4,045890 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,04 (REAL)

1. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ EXEMPLO 03: IPCA

- **Objeto:** Locação de Veículos;
- **Quantidade:** 10;
- **Valor unitário:** R\$ 1.200,00 (Mensal)
- **Valor Global (12 meses):** R\$ 144.000,00;
- **Índice inicial (I_0)** = Nov/2017;
- **Índice inicial (I)** = Nov/2018;

Valor Unitário Ajustado = R\$ 1.248,60

Valor Global Ajustado = R\$ 149.832,00



2. REPACTUAÇÃO.

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Período de Apuração:

Art. 5º *A repactuação de preços*, como espécie de reajuste contratual, deverá ser utilizada nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, desde que prevista no edital ou no processo de contratação direta, visando à adequação aos novos preços de mercado, condicionada à *demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato*, devidamente justificados, observado o *interregno mínimo de um ano a contar*:

I - da *data limite para apresentação das propostas* constante do ato convocatório, em relação aos custos com a execução do serviço decorrentes do mercado, tais como o *custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço*; ou

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Período de Apuração:

*II - da **data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho** ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e os respectivos benefícios estiverem vinculados às datas-base desses instrumentos; ou*

*III - da **data da última repactuação** ou revisão de preços, para as repactuações posteriores à primeira.*

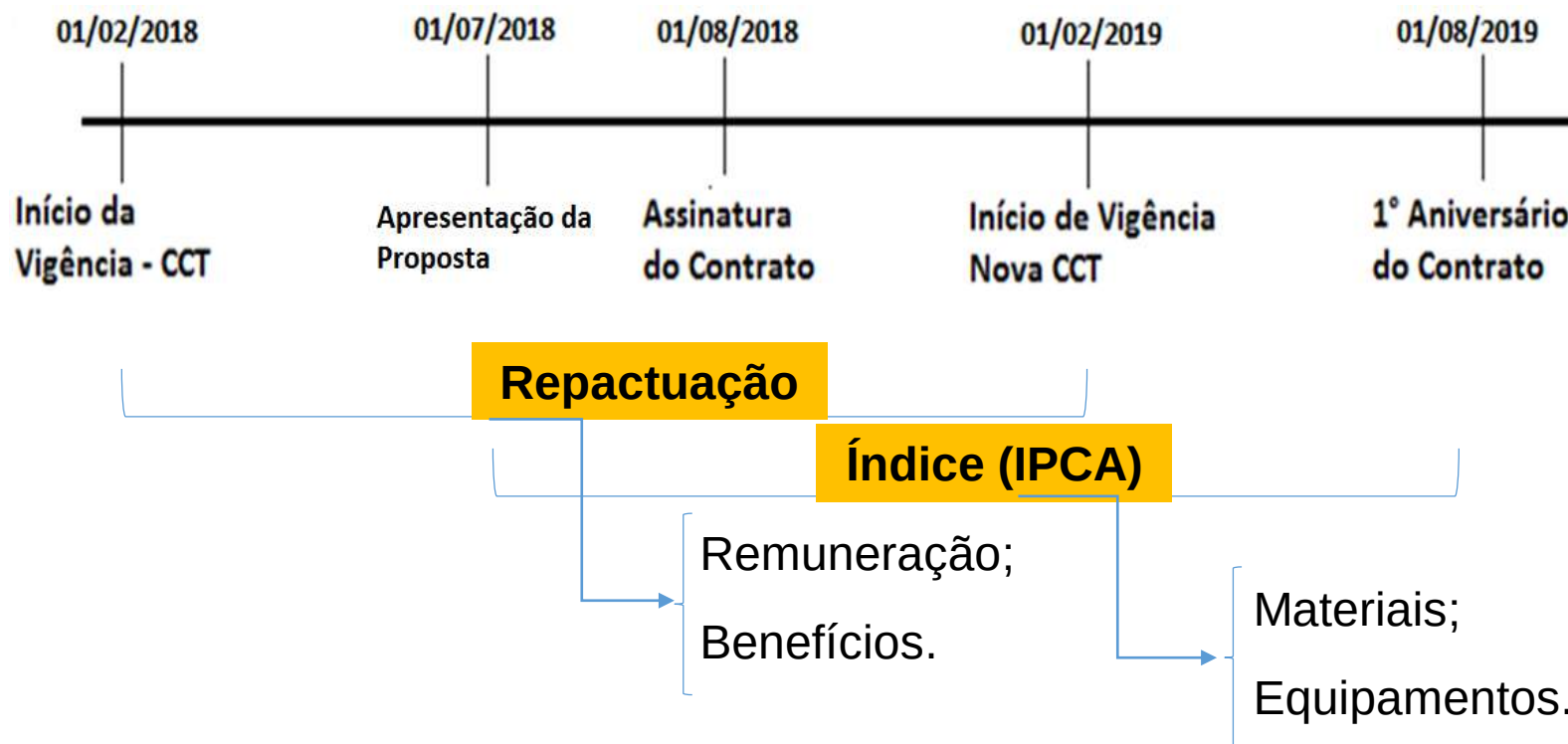
2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Art. 5º:

Licitação na modalidade Concorrência (menor preço)
Objeto: Mão de Obra Terceirizada



2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Planilha de custos:

Art. 4º Na contratação de prestação de serviços continuados em que haja regime de dedicação exclusiva de mão de obra, constará obrigatoriamente do edital ou dos autos dos processos de dispensa ou inexigibilidade, a planilha de composição de custos e formação de preços.

§ 1º Na contratação de prestação de serviços previstos no caput serão contemplados, separadamente, dois montantes:

I - Montante "A", discriminando os custos relativos à remuneração de mão-de-obra e aos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre a remuneração;

II - Montante "B", discriminando os custos relativos aos benefícios, insumos e outros componentes que integram a respectiva planilha de custos.

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Montante A: Remuneração:

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Categoria profissional		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44h SEMANAIS			
Salário normativo da categoria profissional					R\$ 975,92
Data base da categoria (mês)					01/02/2018
Convenção Coletiva de referência					STEALMOAIC
Jornada de trabalho					44
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Salário base					R\$ 975,92
Periculosidade					R\$ -
Insalubridade					R\$ -
Risco de vida					R\$ -
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês				R\$ -
Hora extra	Quantidade de horas/mês				R\$ -
Repouso semanal remunerado (1/6)					R\$ -
Outros (especificar)					R\$ -
TOTAL REMUNERAÇÃO					R\$ 975,92

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Montante A: Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários

ITEM 02 – ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO					
%			69,03		
GRUPO A – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS				%	VALOR (R\$)
INSS				20,00	R\$ 195,18
FGTS				8,00	R\$ 78,07
RAT	2,00	FAP	1,0178	2,04	R\$ 19,87
SALÁRIO EDUCAÇÃO				2,50	R\$ 24,40
INCRA				0,20	R\$ 1,95
SENAI, SENAC, OU SENAT				1,00	R\$ 9,76
SESI, SESC OU SEST				1,50	R\$ 14,64
SEBRAE				0,60	R\$ 5,86
Total				35,84	R\$ 349,73

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Montante A: Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários:

GRUPO B – 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS				%	VALOR (R\$)
13º Salário				8,33	R\$ 81,29
Adicional de Férias				2,78	R\$ 27,13
Total				11,11	R\$ 108,42

GRUPO C – RESCISÕES				%	VALOR (R\$)
Aviso prévio indenizado				0,08	R\$ 0,78
Aviso prévio trabalhado				1,94	R\$ 18,93
Total				2,02	R\$ 19,71

GRUPO D – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				%	VALOR (R\$)
Licença paternidade				0,04	R\$ 0,39
Ausência por doença				0,30	R\$ 2,93
Acidente de trabalho				0,38	R\$ 3,71
Faltas legais				0,44	R\$ 4,29
Faltista (13º e férias)				0,59	R\$ 5,76
Férias				8,33	R\$ 81,29
Substituto da licença maternidade (13º e férias)				0,12	R\$ 1,17
Total				10,20	R\$ 99,54

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ **ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 03/2017:** Aviso Prévio Trabalhado

- 30 dias (até 01 ano de serviço prestado);
- Lei Federal nº 12.506, de 11 de outubro de 2011:
 - a) 03 dias adicionais para cada ano efetivamente trabalhado;
 - b) Máximo de 60 dias (Ou seja, $30 + 60 = 90$ dias)
- Durante o Aviso Prévio Trabalhado:
 - a) redução da jornada de trabalho do empregado em 2 (duas) horas diárias durante o período do aviso;
 - b) falta ao trabalho por 7 (sete) dias corridos, sendo estes, ao final do aviso.

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 03/2017: Aviso Prévio Trabalhado

GRUPO C – RESCISÕES	%	VALOR (R\$)
Aviso prévio trabalhado	1,94	R\$ 18,93

- Na Planilha de custos:

$[7 \text{ Dias} / (30 \text{ dias} * 12 \text{ meses})] * 100 = 1,94\%$ (para o 1° ano – 30 dias)

$1,94\% / 10 = 0,194\%$ (para o 2° ano em diante – 03 dias)

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ **Montante A:** Encargos sociais, trabalhistas e previdenciários:

GRUPO E – INCIDÊNCIAS DO GRUPO A			%	VALOR (R\$)
Incidências de A sobre B+C+D			8,20	R\$ 80,05
Total			8,20	R\$ 80,05
GRUPO F – FGTS RESCISÓRIO			%	VALOR (R\$)
FGTS – multa rescisória			4,00	R\$ 39,04
Total			4,00	R\$ 39,04
GRUPO G – FGTS – ACIDENTE DE TRABALHO			%	VALOR (R\$)
FGTS – acidente de trabalho			0,03	R\$ 0,29
Total			0,03	R\$ 0,29
ITEM 02 – TOTAL			%	VALOR (R\$)
Total dos Encargos Incidentes sobre a Remuneração:			71,40	R\$ 696,79

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Montante B: Benefícios, Insumos e demais custos:

ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						VALOR (R\$)
Vale-transporte	R\$ 3,41			dias/mês	20,9	R\$ 84,04
Auxílio alimentação	R\$ 7,08	PAT	R\$ 1,42	dias/mês	20,9	R\$ 118,38
Cesta básica	R\$ 100,00	PAT	R\$ 20,00			R\$ 80,00
Benefício assistencial						R\$ 40,20
Total						R\$ 322,62
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						
GRUPO A – INSUMOS						VALOR (R\$)
Materiais de limpeza, Manutenção e Depreciação dos equipamentos						R\$ 246,59
Uniformes						R\$ 29,97
Total						R\$ 276,56
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES						VALOR (R\$)
Custo Indireto					1,50%	R\$ 34,08
Lucro Operacional					1,30%	R\$ 29,98
Total						R\$ 64,06
VI - TRIBUTOS						
COFINS.....					7,60%	R\$ 207,03
PIS/PASEP					1,65%	R\$ 44,95
ISSQN.....					5,00%	R\$ 136,21
TOTAL TRIBUTOS %					14,25%	R\$ 388,19

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 003/2019: Vale-Transporte

TARIFA	VALOR ATUAL DA TARIFA	N° DE LINHAS	FREQ REL
A	R\$ 3,45	327	78,99%
B	R\$ 4,70	73	17,63%
G	R\$ 2,25	5	1,21%
Outros	VARIÁVEL	9	2,17%

**ATUAL (OT CGM N° 011/17):
MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA
(ABDG)**

R\$ 3,41

**REAJUSTE DAS PASSAGENS - 02/03/2019:
MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA (ABG)**

R\$ 3,66

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Montante B: Benefícios, Insumos e demais custos:

a)		<u>Tributo</u> 100	14,25%
b)		mão-de-obra + encargos sociais + insumos + demais componentes = B	R\$ 2.335,94
c)		B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.724,13
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 388,19

RESUMO GERAL DA PLANILHA	
Empresa Regime Tributário Lucro Real	
MONTANTE "A"	R\$ 1.672,71
MONTANTE "B"	R\$ 663,24
TRIBUTOS - LUCRO REAL	R\$ 388,19
VALOR UNITÁRIO	R\$ 2.724,13

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

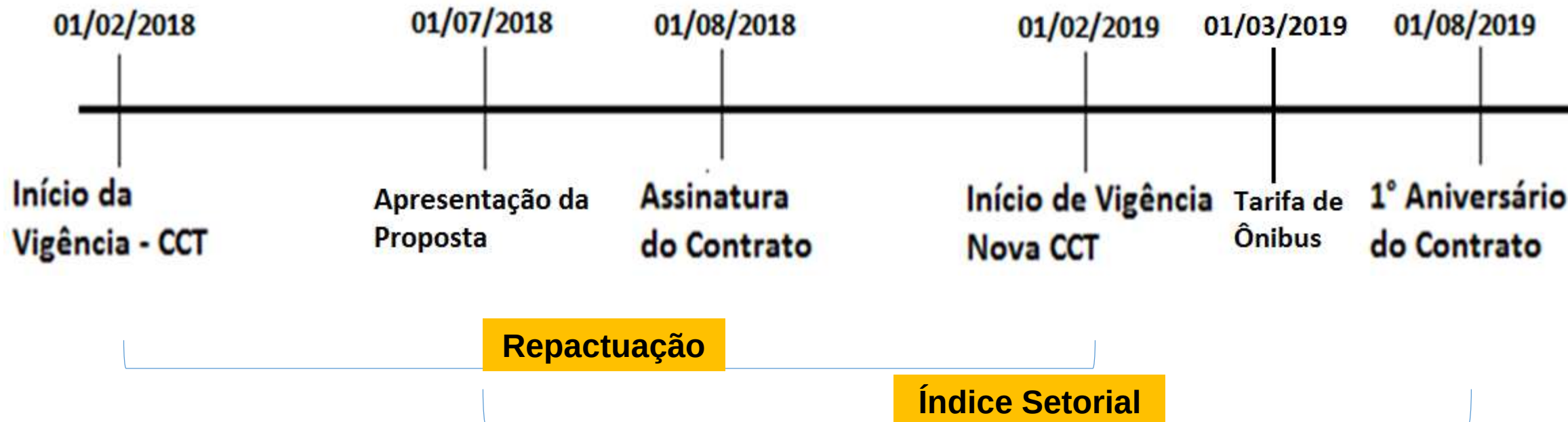
➤ **EXEMPLO 04:**

- **Sindicato:** STEALMOIAC
- **Nº do registro no MTE:** PE000165/2019
- **Data de Registro:** 19/02/2019;
- **Mão de obra:** Auxiliar de Serviços Gerais (ASG);
- **Data da Proposta:** 01/07/2018 (CCT 2018/2018 – 01/02/2018);
- **Data de Assinatura do Contrato:** 01/08/2018;
- **IPCA acumulado – 01/07/2018 a 01/08/2019 (aniversário do Contrato):** 3,5628%

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ **EXEMPLO 04:**

1º Etapa: Remuneração + Benefícios (CCT 2019/2019), a partir de 01/02/2019;

2º Etapa: Tarifa de ônibus, a partir de 01/03/2019;

3º Etapa: Aviso Prévio, a partir de 01/08/2019 (Aniversário do Contrato).

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ EXEMPLO 04: CCT 2019/2019

- A partir de 01/02/2019:

Montante “A”: Remuneração: R\$ 1.020,81.

Montante “B”: Vale Alimentação: R\$ 7,35 por dia efetivamente trabalhado;
Cesta Básica: R\$ 100,00;
Benefício assistencial: R\$ 50,00.

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ EXEMPLO 04: CCT 2019/2019

Resumo:

CCT	A partir de	Função	Piso Corrigido	Vale Refeição	Benefício Assistencial	Cesta Básica
2018/2018	01/02/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 975,92	R\$ 7,08	R\$ 40,20	R\$ 100,00
2019/2019	01/02/2019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.020,81	R\$ 7,35	R\$ 50,00	R\$ 100,00

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Remuneração: Planilha Inicial

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL					
Categoria profissional		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44h SEMANAIS			
Salário normativo da categoria profissional					R\$ 975,92
Data base da categoria (mês)					01/02/2018
Convenção Coletiva de referência					STEALMOAIC
Jornada de trabalho					44
ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Salário base					R\$ 975,92
Periculosidade					R\$ -
Insalubridade					R\$ -
Risco de vida					R\$ -
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês				R\$ -
Hora extra	Quantidade de horas/mês				R\$ -
Repouso semanal remunerado (1/6)					R\$ -
Outros (especificar)					R\$ -
TOTAL REMUNERAÇÃO					R\$ 975,92

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Remuneração: Planilha Ajustada.

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Categoria profissional		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 44h SEMANAIS	
Salário normativo da categoria profissional			R\$ 1.020,81
Data base da categoria (mês)			01/02/2019
Convenção Coletiva de referência			STEALMOAIC
Jornada de trabalho			44

ITEM 01 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Salário base					R\$ 1.020,81
Periculosidade					R\$ -
Insalubridade					R\$ -
Risco de vida					R\$ -
Adicional noturno	Quantidade de horas/mês				R\$ -
Hora extra	Quantidade de horas/mês				R\$ -
Repouso semanal remunerado (1/6)					R\$ -
Outros (especificar)					R\$ -
TOTAL REMUNERAÇÃO					R\$ 1.020,81

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Benefícios: Planilha Inicial;

ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						VALOR (R\$)
Vale-transporte	R\$ 3,41			dias/mês	20,9	R\$ 84,04
Auxílio alimentação	R\$ 7,08	PAT	R\$ 1,42	dias/mês	20,9	R\$ 118,38
Cesta básica	R\$ 100,00	PAT	R\$ 20,00			R\$ 80,00
Benefício assistencial						R\$ 40,20
Total						R\$ 322,62
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						
GRUPO A – INSUMOS						VALOR (R\$)
Materiais de limpeza, Manutenção e Depreciação dos equipamentos						R\$ 246,59
Uniformes						R\$ 29,97
Total						R\$ 276,56
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES						VALOR (R\$)
Custo Indireto					1,50%	R\$ 34,08
Lucro Operacional					1,30%	R\$ 29,98
Total						R\$ 64,06
VI - TRIBUTOS						
COFINS.....					7,60%	R\$ 207,03
PIS/PASEP					1,65%	R\$ 44,95
ISSQN.....					5,00%	R\$ 136,21
TOTAL TRIBUTOS %					14,25%	R\$ 388,19

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Benefícios: **Planilha Ajustada**;

ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						VALOR (R\$)
Vale-transporte	R\$ 3,41			dias/mês	20,9	R\$ 81,35
Auxílio alimentação	R\$ 7,35	PAT	R\$ 1,47	dias/mês	20,9	R\$ 122,89
Cesta básica	R\$ 100,00	PAT	R\$ 20,00			R\$ 80,00
Benefício assistencial						R\$ 50,00
Total						R\$ 334,24
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						
GRUPO A – INSUMOS						VALOR (R\$)
Materiais de limpeza, Manutenção e Depreciação dos equipamentos						R\$ 246,59
Uniformes						R\$ 29,97
Total						R\$ 276,56
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES						VALOR (R\$)
Custo Indireto					1,50%	R\$ 35,41
Lucro Operacional					1,30%	R\$ 31,15
Total						R\$ 66,55
VI - TRIBUTOS						
COFINS.....					7,60%	R\$ 215,10
PIS/PASEP.....					1,65%	R\$ 46,70
ISSQN.....					5,00%	R\$ 141,52
TOTAL TRIBUTOS %					14,25%	R\$ 403,32

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Valor Final, a partir de 01/02/2019: **R\$ 2.830,32**

a)		<u>Tributo</u> 100	14,25%
b)		mão-de-obra + encargos sociais + insumos + demais componentes = B	R\$ 2.427,00
c)		B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.830,32
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$ 403,32

RESUMO GERAL DA PLANILHA	
Empresa Regime Tributário Lucro Real	
MONTANTE "A"	R\$ 1.749,65
MONTANTE "B"	R\$ 677,35
TRIBUTOS - LUCRO REAL	R\$ 403,32
VALOR UNITÁRIO	R\$ 2.830,32

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ EXEMPLO 04: Passagem de Ônibus

- A partir de 01/03/2019: Orientação Técnica 003/2019

TARIFA	VALOR ATUAL DA TARIFA	Nº DE LINHAS	FREQ REL
A	R\$ 3,45	327	78,99%
B	R\$ 4,70	73	17,63%
G	R\$ 2,25	5	1,21%
Outros	VARIÁVEL	9	2,17%
ATUAL (OT CGM Nº 011/17): MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA (ABDG)			R\$ 3,41
REAJUSTE DAS PASSAGENS - 02/03/2019: MÉDIA ARITIMÉTICA PONDERADA (ABG)			R\$ 3,66

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Passagem de Ônibus: Planilha Inicial;

ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						VALOR (R\$)
Vale-transporte	R\$ 3,41			dias/mês	20,9	R\$ 81,35
Auxílio alimentação	R\$ 7,35	PAT	R\$ 1,47	dias/mês	20,9	R\$ 122,89
Cesta básica	R\$ 100,00	PAT	R\$ 20,00			R\$ 80,00
Benefício assistencial						R\$ 50,00
Total						R\$ 334,24
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						
GRUPO A – INSUMOS						VALOR (R\$)
Materiais de limpeza, Manutenção e Depreciação dos equipamentos						R\$ 246,59
Uniformes						R\$ 29,97
Total						R\$ 276,56
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES						VALOR (R\$)
Custo Indireto					1,50%	R\$ 35,41
Lucro Operacional					1,30%	R\$ 31,15
Total						R\$ 66,55
VI - TRIBUTOS						
COFINS.....					7,60%	R\$ 215,10
PIS/PASEP.....					1,65%	R\$ 46,70
ISSQN.....					5,00%	R\$ 141,52
TOTAL TRIBUTOS %					14,25%	R\$ 403,32

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Passagem de Ônibus: **Planilha Ajustada;**

ITEM 03 – BENEFÍCIOS						
BENEFÍCIOS TRABALHISTAS						VALOR (R\$)
Vale-transporte	R\$ 3,66			dias/mês	20,9	R\$ 91,74
Auxílio alimentação	R\$ 7,35	PAT	R\$ 1,47	dias/mês	20,9	R\$ 122,89
Cesta básica	R\$ 100,00	PAT	R\$ 20,00			R\$ 80,00
Benefício assistencial						R\$ 50,00
Total						R\$ 344,63
ITEM 04 – INSUMOS E OUTROS COMPONENTES						
GRUPO A – INSUMOS						VALOR (R\$)
Materiais de limpeza, Manutenção e Depreciação dos equipamentos						R\$ 246,59
Uniformes						R\$ 29,97
Total						R\$ 276,56
GRUPO B – OUTROS COMPONENTES						VALOR (R\$)
Custo Indireto					1,50%	R\$ 35,56
Lucro Operacional					1,30%	R\$ 31,28
Total						R\$ 66,85
VI - TRIBUTOS						
COFINS.....					7,60%	R\$ 216,05
PIS/PASEP.....					1,65%	R\$ 46,91
ISSQN.....					5,00%	R\$ 142,14
TOTAL TRIBUTOS %					14,25%	R\$ 405,10

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Valor Final, a partir de 01/03/2019: **R\$ 2.842,78**

a)		<u>Tributo</u> 100		14,25%
b)		mão-de-obra + encargos sociais + insumos + demais componentes = B	R\$	2.437,69
c)		B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA	R\$	2.842,78
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$	405,10

RESUMO GERAL DA PLANILHA			
Empresa Regime Tributário Lucro Real			
MONTANTE "A"		R\$	1.749,65
MONTANTE "B"		R\$	688,04
TRIBUTOS - LUCRO REAL		R\$	405,10
VALOR UNITÁRIO		R\$	2.842,78

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ **EXEMPLO 04: Aviso Prévio**

- A partir de 01/08/2019:

Montante “A”: Aviso Prévio Trabalhado (Lei nº 12.506, de 11 de outubro de 2011)
 $1,94\%/10 = 0,194\%$ (para o 2º ano em diante – 03 dias)

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Aviso Prévio: Planilha Inicial:

GRUPO C – RESCISÕES			%	VALOR (R\$)
Aviso prévio indenizado			0,08	R\$ 0,82
Aviso prévio trabalhado			1,94	R\$ 19,80
Total			2,02	R\$ 20,62

➤ Aviso Prévio: Planilha Ajustada:

GRUPO C – RESCISÕES			%	VALOR (R\$)
Aviso prévio indenizado			0,08	R\$ 0,82
Aviso prévio trabalhado			0,194	R\$ 1,98
Total			0,27	R\$ 2,80

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ Valor Final, a partir de 01/08/2019: **R\$ 2.813,75**

a)		<u>Tributo</u> 100		14,25%
b)		mão-de-obra + encargos sociais + insumos + demais componentes = B	R\$	2.412,79
c)		B/(1-A) = TOTAL DA PROPOSTA	R\$	2.813,75
VALOR DOS TRIBUTOS			R\$	400,96

RESUMO GERAL DA PLANILHA			
Empresa Regime Tributário Lucro Real			
MONTANTE "A"		R\$	1.725,44
MONTANTE "B"		R\$	687,35
TRIBUTOS - LUCRO REAL		R\$	400,96
VALOR UNITÁRIO		R\$	2.813,75

2. REPACTUAÇÃO.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

➤ **EXEMPLO 04:** Resumo

- Valor Inicial: **R\$ 2.724,13;**
- Valor Ajustado (a partir de 01/02/2019 – CCT 2019/2019): **R\$ 2.830,32;**
- Valor Ajustado (a partir de 01/03/2019 – Passagem de Ônibus): **R\$ 2.842,78;**
- Valor Ajustado (a partir de 01/08/2019): **R\$ 2.813,75.**



➤ **ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 012/2017:**

- *CheckList* para Aditivo Contratual: **Reajuste/Repactuação.**

- i. Ofício de solicitação à CGM encaminhado pela autoridade máxima do órgão;
- ii. Cadastro no Portal de Compras do contrato principal e dos eventuais termos aditivos precedentes/apostilamentos, devidamente assinados;
- iii. **Juntada do contrato principal e dos eventuais termos aditivos precedentes, devidamente assinados;**
- iv. Extrato do contrato e dos eventuais termos aditivos;
- v. **Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT;**
- vi. Parecer da PGM ou Assessoria Jurídica;
- vii. **Manifestação da contratada acerca do pedido de REAJUSTE/REPACTUAÇÃO, com memória de cálculo dos novos valores;**



➤ **ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2017:**

- *CheckList* para Aditivo Contratual: **Reajuste/Repactuação.**
 - viii. **Planilha de formação de preços inicial da contratada (proposta vencedora);**
 - ix. Numeração e rubrica em todas as folhas do processo (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93);
 - x. Lauda de informações (folha de despacho), contendo nome, telefone e e-mail do interlocutor responsável pelo contrato.



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE